

Plano de actividades para o ano 2013

PROPOSTA

A 01 de Julho de 2012, os munícipes renovaram a sua confiança no colectivo camarário, apostando desta forma na continuidade, no trabalho sem tréguas e na transformação do Município da Ribeira Brava.

Cumprindo o disposto na alínea b), do número 2, do artigo 81º, dos Estatutos dos Municípios de Cabo Verde, a Câmara Municipal da Ribeira Brava apresenta à magna Assembleia Municipal, a proposta de Plano de Actividades para o ano 2013.

A Câmara Municipal da Ribeira Brava, dando cumprimento ao programa de governação no mandato que ora se inicia e, tendo em boa linha de conta o contexto de crise, preconiza realizar um leque variado de actividades, nos vários sectores, durante o ano 2013 o que, com certeza, irá contribuir para o contínuo desenvolvimento do Município da Ribeira Brava.

O presente plano de actividades continua centrado na resolução dos problemas básicos das populações, dando prioridade à resolução do problema da água, especial atenção à juventude, à educação e desporto, à abertura de acessos, ao ambiente e saneamento, à habitação, entre outros sectores.

A Câmara Municipal da Ribeira Brava continua a trabalhar de forma abnegada na resolução dos problemas do município, procurando formas inovadoras de realizar cada vez mais, com muito menos. Para tal, irá dedicar uma atenção especial à produtividade de todo o pessoal afecto à Câmara Municipal, seja ele pessoal do quadro permanente ou sazonal/temporário. Irá também estimular os munícipes a serem cada vez mais pró-activos e empreendedores, na certeza de que, quanto mais competitivos forem, maior será a possibilidade de, juntos, vencermos a ingente batalha do desenvolvimento que constitui uma tarefa de todos.

I. CAPÍTULO - Água, Saneamento Básico, Ambiente e Energia

1. Água

A água é o principal pilar de desenvolvimento do Município da Ribeira Brava. Por isso, a Câmara Municipal continuará a investir nesse sector, levando água a todas as localidades e estendendo a rede de adução a quase todas as casas do Município, proporcionando à população uma melhoria da sua qualidade de vida. Sendo assim, pretende-se:

- 1.1. Concluir o projecto de montagem da unidade dessalinizadora e dar início à produção de água dessalinizada;
- 1.2. Concluir a adução de água de Preguiça a Calejão, num percurso de mais de 6 km;
- 1.3. Elevar a percentagem de ligação de água domiciliária entre 90 a 95% da população do Município;
- 1.4. Elaborar, em parceria com o Governo, os estudos para a criação de uma empresa intermunicipal de água e saneamento entre as Câmaras Municipais da Ribeira Brava e do Tarrafal;
- 1.5. Melhorar ainda mais o sistema de distribuição de água no Município;
- 1.6. Continuar a trabalhar em parceria com o Governo para mais mobilização da água para agricultura, tendo como propósito o aumento da produção e melhor qualidade dos produtos agrícolas;
- 1.7. Projectar e construir o Posto de tratamento pós colheita no espaço dedicado ao mercado em Fajã, numa parceria com o Ministério do Desenvolvimento Rural, com uma visão moderna do aproveitamento das potencialidades agrícolas do vale da Fajã, tendo em atenção a

forte mobilização de água, particularmente da construção da barragem.

2. Saneamento e ambiente

O lema do Município da Ribeira Brava, **“Por um Município verde e ecologicamente saudável”**, traduz a importância que a Câmara Municipal atribui a esse sector.

- 2.1. Procurar parcerias para elaboração de estudos e financiamento para a construção de um sistema de esgoto e tratamento de águas residuais na Cidade da Vila da Ribeira Brava, bem como a sua reutilização na agricultura;
- 2.2. Procurar financiamento para a construção de um novo aterro sanitário e tratamento selectivo do lixo;
- 2.3. Embelezamento e pintura dos edifícios públicos e incentivos à conservação dos edifícios privados;
- 2.4. Preservação dos edifícios antigos e eliminação paulatina dos pardieiros, em concertação com os proprietários;
- 2.5. Dar uma especial atenção à criação de novos espaços verdes, com particular atenção à Cidade da Vila da Ribeira Brava, em que, em parceria com Governo, se projecta o “pulmão” verde da cidade.
- 2.6. Apoiar na construção de casas de banho das famílias carenciadas;
- 2.7. Adquirir equipamentos diversos para os serviços de saneamento;

3. Energia

A Câmara Municipal irá continuar a envidar esforços para que o Município seja coberto a cem por cento de energia eléctrica. Deste modo, preconiza-se o seguinte:

- 3.1. Envidar esforços junto do Governo para a interligação de energia Belém/Morro-Brás/Juncalinho, passando essas localidades, a dispor de energia vinte e quatro horas por dia;
- 3.2. Continuar a procurar financiamento para o projecto de energias renováveis para a localidade de Carriçal;
- 3.3. Elaborar projectos de pequena envergadura para a substituição de energia convencional pela energia renovável, principalmente ligado à produção e distribuição de água;
- 3.4. Aumentar a penetração das energias renováveis no Município;

II. CAPÍTULO - Cultura e Turismo

1. Cultura

Na esteira das conclusões saídas do II Fórum Cultural Nacional e na convicção de que a cultura pode ter um forte impacto no desenvolvimento económico e na criação de riquezas e criar novos postos de trabalho, na qualificação, valorização e integração do seu tecido social, continuaremos a investir e a incentivar o investimento nessa área. Assim, a Câmara Municipal está determinada em levar a cabo as seguintes acções:

- 1.1. Criar uma sala de apoio para ensaios de grupos culturais organizados;

- 1.2. Criar um roteiro cultural no Município, com base nas festas do rei momo, romaria e outras festividades;
- 1.3. Em parceria com o Ministério da Cultura, criar o Curador da cidade;
- 1.4. Criar o museu da cidade em parceria com o Ministério da Cultura;
- 1.5. Continuar a incentivar e a atribuir um forte apoio ao Carnaval, com o objectivo de o transformar numa verdadeira e genuína manifestação popular de índole cultural/turístico/económico e numa verdadeira marca identitária e exponencial da vivência cultural do Município da Ribeira Brava;
- 1.6. Projectar e preservar a antiga tradição do Carnaval, com a construção da Casa da Memória do Carnaval, em parceria com o Ministério da Cultura e outros.
- 1.7. Contribuir para a sustentabilidade dos três principais grupos de carnaval, procurando espaços que possam ser cedidos aos mesmos para construírem os seus estaleiros.
- 1.8. Mandar confeccionar tambores como forma de incentivar os grupos organizados e dinamizar a tradição das festas juninas.
- 1.9. Continuar com o apoio ao Carnaval transformando-o num produto cultural/turístico/económico;
- 1.10. Criar as condições para um melhor desfile dos grupos carnavalescos particularmente com o melhoramento dos pisos das ruas e introdução dos cabos de electricidade e telefones no subsolo;
- 1.11. Criar um estúdio de gravação para os talentos do Município;
- 1.12. Incentivar a criação de grupos de tamboreiros e de coladeiras, bem como o ensino e aprendizagem dessa manifestação cultural no seio dos jovens e crianças de ambos os sexos;
- 1.13. Apoiar as actividades ligadas às artes e às tradições culturais do Município;

- 1.14. Continuar a realizar e promover a Feira Agro-Cultural em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Rural;
- 1.15. Promover e realizar o Fórum Cultural Nacional em parceria com o Ministério da Cultura;
- 1.16. Realizar o fórum sobre a Vila da Ribeira Brava, enquanto Património Nacional;
- 1.17. Procurar parcerias públicas e privadas para a valorização, promoção e preservação dos sítios históricos do município;
- 1.18. Promover e incentivar a divulgação das festas de romaria nas várias localidades;
- 1.19. Continuar a incentivar a criação artística através de exposições nas áreas de pintura, artesanato, fotografia entre outras;
- 1.20. Incentivar o cooperativismo a nível do artesanato, com cedência de espaço para o efeito;
- 1.21. Continuar a apoiar a escola de música nas outras vertentes, para além do violão, em parceria com o Ministério da Cultura;
- 1.22. Incentivar e apoiar os concursos radiofónicos a nível da cultura geral e tradições orais;
- 1.23. Incentivar, divulgar e apoiar a música tradicional e os grupos musicais do Município.
- 1.24. Incentivar e apoiar o teatro, a dança tradicional e outras manifestações artísticas no âmbito da cultura.

2. Turismo

Na sequência do II Fórum Cultural Nacional, a forte vertente cultural do Município e as excelentes potencialidades turísticas da Ribeira Brava e da ilha de São Nicolau, principalmente as ligadas ao mundo rural, sempre na mira de um turismo respeitador da natureza e de qualidade, serão aproveitadas, como forma de criar mais postos de trabalho e criação de riquezas. Assim, algumas acções serão levadas a cabo, nomeadamente:

- 2.1. Elaborar uma agenda turístico/cultural, com particular incidência em três grandes momentos durante o ano, com forte incidência na cultura e dinamização económica do Município: Fevereiro, com a realização do Carnaval; meses de Junho, Julho e Agosto com a realização das festas Juninas, feira agro-cultural, dia do emigrante entre outras; Outubro a Dezembro com a realização do Fórum Nacional Cultural, actividades culturais integradas no programa comemorativo do dia do Município;
- 2.2. Edição de um vídeo promocional do Município da Ribeira Brava e da ilha de São Nicolau, como um destino turístico;
- 2.3. Continuar a promover o Carnaval como a maior manifestação cultural e turístico do Município;
- 2.4. Trabalhar em parceria com a Direcção Geral do Turismo na elaboração de acções de formação, nomeadamente de guias turísticos;
- 2.5. Trabalhar em parceria com a Direcção Geral do Turismo na elaboração de roteiros turísticos;
- 2.6. Incentivar e promover o turismo de habitação familiar;
- 2.7. Incentivar operadores locais a procurarem parcerias para a dinamização da actividade turística.

III. CAPÍTULO - Juventude, Educação, Desporto e Acção Social

1. Juventude

A acção da Câmara Municipal no seio da camada juvenil enquadra-se em dois grandes objectivos:

- A intervenção junto da população jovem, estimulando a sua actividade autónoma e a sua capacidade de participação e intervenção;
- O desenvolvimento de uma política de juventude integrada bem como o acompanhamento das políticas com impacto para a juventude, desenvolvidas pelos diferentes serviços do Município;

Assim, para a concretização destes objectivos é fundamental:

- 1.1. Apoiar o empreendedorismo jovem numa parceria com ADEI, IEFP e Centro da Juventude;
- 1.2. Criar telecentros nas várias localidades;
- 1.3. Criar novas praças digitais;
- 1.4. Criar centros juvenis e comunitários;
- 1.5. Promover habitação jovem, com cedência de lotes de terreno por aforamento e projetos-tipo àqueles que têm dificuldades económicas;
- 1.6. Promover o voluntariado ligado à habitação;
- 1.7. Promover uma política articulada em matéria da habitação de interesse social, em parceria com o Governo;
- 1.8. Manter o apoio às actividades de ocupação dos tempos livres dos jovens, nomeadamente o programa Verão Jovem, Feira dos artesãos, entre outras actividades;
- 1.9. Continuar o trabalho do voluntariado jovem, em parceria com o Centro da Juventude e Agencia do Voluntariado;

- 1.10. Apoiar e incentivar a actividade autónoma juvenil, nas suas várias manifestações, estimulando os jovens para o desenvolvimento de capacidades e potencialidades que se revelarem uma mais-valia, quer a nível pessoal, quer a nível profissional;
- 1.11. Incentivar os jovens municipais e suas organizações para a realização de projectos de intercâmbio locais, regionais ou nacionais.

2. Educação

A educação é um pré-requisito elementar para o desenvolvimento humano, político e económico, para a democracia e igualdade social. Assim, a Câmara Municipal propõe a realização das seguintes actividades:

- 2.1. Pôr em funcionamento a Residência Estudantil, em parceria com a FICASE e outros parceiros;
- 2.2. Continuar a subsidiar os Jardins Infantis das localidades mais carenciadas;
- 2.3. Continuar com o projecto de apadrinhamento de alunos do EBI, garantindo o sucesso escolar dos mesmos;
- 2.4. Incentivar a excelência no ensino secundário com a atribuição de prémios aos 3 melhores alunos do 12º ano;
- 2.5. Continuar a parceria com o Ministério da Educação e Desporto na elaboração do projecto de requalificação do parque escolar da Cidade Vila da Ribeira Brava – Escola Secundária Baltasar Lopes da Silva e Escola Luis Gominho;
- 2.6. Melhorar as condições de funcionamento da escola da Fajã, em parceria com o Ministério da Educação e Desporto;
- 2.7. Continuar a requalificação e/ou beneficiação das escolas do EBI, em parceria com o Ministério da Educação e Desporto;

- 2.8. Procurar apoios junto de parceiros para o apetrechamento das Escolas;
- 2.9. Apoiar a criação e manutenção de hortos escolares auto-suficientes;
- 2.10. Apoiar acções de formação profissional, juntamente com outros parceiros;
- 2.11. Dinamizar um núcleo de formação profissional no Município;
- 2.12. Continuar a apoiar o transporte dos alunos mais carenciados do ensino secundário;
- 2.13. Continuar a apoiar os estudantes de famílias carenciadas que estudam nos estabelecimentos do Ensino Superior no país;
- 2.14. Acompanhar os alunos subsidiados e apadrinhados no seu percurso escolar;
- 2.15. Apoiar e incentivar actividades interdisciplinares nas escolas do município;
- 2.16. Incentivar a realização de actividades direccionadas aos estudantes nas férias escolares, juntamente com outros parceiros.

3. Desporto

A prática desportiva, para além da sua importância na formação integral do indivíduo, tem por finalidade a ocupação dos tempos livres, a socialização, com reflexos na saúde e bem-estar emocional e mental, evitando desvios comportamentais. O Desporto deve ser praticado por todos e, nesse particular, a Câmara Municipal vai criando, paulatinamente condições para que todos os munícipes tenham condições em termos de infraestruturas para a prática desportiva. Nesse âmbito, avultados recursos foram e continuam a ser investidos no desporto e outras acções são projectadas, nomeadamente:

- 3.1. Apoiar o desenvolvimento das actividades desportivas das associações e das instituições ligadas ao desporto;
- 3.2. Incentivar e promover a prática da ginástica de manutenção, com a instalação de aparelhos simples e confeccionados localmente.
- 3.3. Incentivar e apoiar a criação de novas escolas de iniciação desportiva;
- 3.4. Incentivar e apoiar a prática do desporto para os deficientes;
- 3.5. Realizar a V. Gala Municipal do Desporto;
- 3.6. Promover e apoiar a prática e a realização de eventos desportivos como Atletismo, Ciclismo, Ginástica, entre outros;
- 3.7. Criar um campo de Voleibol de Praia, na Ribeira da Passagem e incentivar a prática da modalidade;
- 3.8. Apoiar a realização dos jogos escolares em parceria com a Delegação do Ministério da Educação e Desporto;
- 3.9. Criar incentivos para a excelência no desporto, com a atribuição de prémios aos campeões regionais, oriundos do Município da Ribeira Brava.

4. Acção Social

A Câmara Municipal da Ribeira Brava tem tido uma forte acção na área social e tudo tem feito para dar uma melhor atenção àqueles que mais precisam, procurando sempre fazer a justiça social. Com a acção social pretende-se consolidar o que tem vindo a ser desenvolvido, nomeadamente:

- 4.1. Continuar a apoiar a construção e requalificação das casas dos carenciados;

- 4.2. Apoiar os carenciados com projectos de arquitectura e engenharia para construção de habitação própria;
- 4.3. Cedência de lotes de terrenos para jovens e pessoas carenciadas que ambicionam construir casa própria;
- 4.4. Apoiar as famílias carenciadas com materiais para electrificação das suas casas;
- 4.5. Apoiar as associações comunitárias na gestão dos centros comunitários, principalmente com equipamentos;
- 4.6. Manter e reforçar a cooperação entre a Câmara Municipal e as associações;
- 4.7. Incentivar as mulheres chefes de família a serem empreendedoras, a se capacitarem e a procurarem micro crédito junto de organizações especializadas para desenvolverem actividades geradoras de rendimento;
- 4.8. Em parceria com o Centro de Desenvolvimento Social, promover o mês de solidariedade social com convívios entre os idosos de todos os povoados do município;
- 4.9. Continuar a procurar, junto de organismos vocacionados, apoios para deficientes físicos;
- 4.10. Continuar a apoiar as actividades da Cruz Vermelha;
- 4.11. Apoiar a terceira idade;
- 4.12. Encaminhar as pessoas interessadas em fazer Voluntariado para projectos existentes no Município;
- 4.13. Realizar visitas domiciliária a fim de avaliar as situações problemáticas de famílias que solicitam apoios da Câmara Municipal;
- 4.14. Apoiar projectos de Solidariedade Social que tenham intervenção no Município;

- 4.15. Participar na compra de medicamentos e/ou em situações excepcionais atribuição de apoio económico a famílias carenciadas após análise da situação socioeconómica e constituição do processo no âmbito do Regulamento de Apoios Sociais;
- 4.16. Realizar acções de sensibilização e prevenção sobre os comportamentos de riscos dirigidas a vários públicos-alvo (população escolar, famílias e técnicos);
- 4.17. Realizar Feira da Saúde em parceria com a Delegacia de saúde;
- 4.18. Organizar passeios para os idosos, reformados e pensionistas do município;
- 4.19. Realizar workshops sobre temas que interessam aos idosos em parceria com o CDS, CEJ, grupo de voluntários e associações do município Ribeira Brava;
- 4.20. Realizar campanha de sensibilização para o combate à violência doméstica;
- 4.21. Procurar parcerias para aquisição de equipamentos e materiais para os serviços de saúde do Município;
- 4.22. Diligenciar junto do Ministério da Saúde, a criação de uma sala para a realização de pequenas cirurgias e melhoramento das condições físicas do Centro de Saúde da Ribeira Brava;
- 4.23. Continuar a apoiar as Unidades Sanitárias de Base no melhoramento das condições de trabalho;
- 4.24. Apoiar as famílias carenciadas com lotes de terreno para construção de casa própria.

IV. CAPÍTULO - Ordenamento do Território, Protecção Civil, Transportes e Pesca

1. Ordenamento do Território

Com a aprovação do Plano Director Municipal (PDM) serão aplicadas as novas disposições regulamentares e respectivo modelo territorial de ordenamento.

Assim, dando cumprimento às grandes premissas do PDM, será desenvolvida uma série de estudos, planos e programas, com o intuito de dotar o Município de instrumentos com capacidade de intervir no território, de reunir e concertar os interesses públicos e privados e de preparar o concelho para os novos desafios, nos quais podemos destacar:

- 1.1. Elaborar estudos urbanísticos que incidirão sobre as áreas consolidadas, mas com problemas urbanos;
- 1.2. Elaborar planos que visam proteger e valorizar as zonas rurais;
- 1.3. Elaborar um programa de reabilitação e requalificação urbana (Programa Municipal de Reabilitação Urbana);
- 1.4. Requalificar, promover e proteger da Cidade da Vila da Ribeira Brava, enquanto Património Nacional;
- 1.5. Promover o ordenamento e o crescimento das localidades de forma ordenada e equilibrada;
- 1.6. Criar novos Planos Detalhados e urbanísticos no Município;
- 1.7. Aprovar o regulamento de intervenções no domínio da construção civil.

2. Protecção Civil

No quadro da política da Câmara Municipal serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- 2.1. Implementar o corpo de bombeiros e de protecção civil;
- 2.2. Implementar, em parceria com as escolas, um programa de Protecção Civil, com acções de sensibilização, formação de professores e alunos e adopção de medidas de segurança nos estabelecimentos de ensino, bem como os respectivos planos de evacuação;
- 2.3. Emitir pareceres em relação à expansão da Área Urbana, Toponímia, Sinalização, Ordenamento do Trânsito da Cidade e monitorização de situações de risco, através de visitas periódicas a diferentes comunidades;
- 2.4. Elaborar um circuito de comunicação de emergência, visando criar condições para uma rápida e eficiente mobilização de todas as entidades locais que constituem os agentes da Protecção Civil em situações de crise;
- 2.5. Intervir na correcção e eliminação de possíveis situações de risco colectivo no município, como medida de prevenção, no âmbito do plano municipal de emergência;
- 2.6. Adquirir equipamentos básicos para o serviço de bombeiros e de protecção civil;
- 2.7. Implementar medidas de salvaguarda da Ribeira Brava e de localidades de risco, em parceria com instituições públicas e privadas.

3. Transportes

O sector dos transportes é fundamental para o desenvolvimento do Município e da ilha de São Nicolau. Assim sendo, é necessário continuar a envidar esforços para resolver o problema de transportes de e para a ilha de São Nicolau através das seguintes acções:

- 3.1. Procurar estabelecer parcerias, público/privado, para a aquisição de uma unidade de transportes marítimos, principalmente com a participação de investidores com interesses comerciais em S. Nicolau;
- 3.2. Intervir junto da Enapor para a operacionalidade do cais da Preguiça;
- 3.3. Intervir junto da ASA para o melhoramento da Aerogare;
- 3.4. Criar novos espaços de estacionamento de viaturas na Vila da Ribeira Brava;
- 3.5. Dialogar com a TACV no sentido de melhorar a programação das ligações aéreas de e para a ilha de São Nicolau.

4. Pesca

A pesca é um sector que pouco depende da Câmara Municipal. Contudo, pela sua importância na criação de emprego e no sustento das muitas famílias deste Município, a Câmara tem por objectivo promover essa actividade económica. As acções da Câmara neste sector vão no sentido de solicitar às estruturas do Governo ligadas à pesca, uma maior intervenção, de modo a criar condições para o melhor desempenho da actividade dos pescadores. Assim sendo, procuraremos apoios financeiros e parceiros para o seguinte:

- 4.1. Aquisição da máquina de produção de gelo para a conservação do pescado e outras actividades que demandam a utilização do gelo;

- 4.2. Procurar a parceria da Direcção Geral de Pescas nos apoios a conceder aos pescadores e peixeiras;
- 4.3. Incentivar pequenos negócios no domínio da pesca e dos seus derivados;
- 4.4. Criar melhores condições para a actividade da pesca aos pescadores de Carriçal e Juncalinho, com a construção de uma estrutura de apoio aos pescadores em Ribeira Alta.

V. CAPÍTULO - Comunicação, Emigração e Cooperação

1. Comunicação

A comunicação desempenha, cada vez mais, um papel fundamental, não só na veiculação das informações, mas na necessidade de tomadas de decisão de forma mais célere, tendo em conta a velocidade das transformações a nível do conhecimento e do seu impacto no desenvolvimento. Tendo em conta tais premissas, pretende-se:

- 1.1. Agilizar e facilitar o atendimento e a prestação de serviços aos utentes nos serviços camarários, incluindo os munícipes residentes na diáspora;
- 1.2. Apoiar e dinamizar a Rádio e a Televisão Comunitárias para facilitar a comunicação no Município e com os nossos patrícios na diáspora;
- 1.3. Apoiar a instalação de antenas parabólicas comunitárias nas localidades onde ainda elas não existem, sob a coordenação das associações comunitárias ou grupos organizados;
- 1.4. Criar o boletim informativo da Câmara Municipal;

- 1.5. Divulgar os números de telefone diretos entre as comunidades na emigração e o Presidente da Câmara.

2. Emigração e Cooperação

Esta Câmara Municipal sempre deu e continuará a dar um tratamento especial aos nossos emigrantes, tendo sempre como propósito a sua cada vez maior inclusão na problemática do desenvolvimento do seu Município. É por esse facto que são anualmente visitados e são recebidos de forma especial no nosso Município, quando visitam os familiares e gozam das suas merecidas férias. As acções de cooperação têm que ser muito mais criativas entre a Câmara e as diferentes instituições e organizações não-governamentais. As acções deste plano vão precisamente nesse sentido:

- 2.1. Continuar com os contactos com a comunidade na diáspora, com destaque para os países de maior concentração, sendo que para cada comunidade deverá haver uma agenda construída na base do envolvimento e participação efectiva dos nossos emigrantes no desenvolvimento do Município;
- 2.2. Realizar actividades enquadradas nas comemorações do dia municipal do emigrante;
- 2.3. Procurar estabelecer acordos, protocolos e outras acções de cooperação com as organizações e entidades nacionais e estrangeiras, com o apoio dos nossos emigrantes;
- 2.4. Melhorar cada vez mais o desempenho do Gabinete de Apoio ao Emigrante, do Balcão da Casa do Cidadão e Banco da Cultura;
- 2.5. Procurar novas janelas de cooperação com as instituições públicas e privadas no Município, com o Governo, com as ONG's nacionais e internacionais, com outras Câmaras Municipais de países amigos, com embaixadas sediadas no país e com as dos países com quem Cabo Verde mantém as relações de amizade e cooperação.

VI. CAPÍTULO - Infraestruturas e obras

As infraestruturas e obras projectadas para as diversas localidades e a serem realizadas no decorrer do ano 2013, têm por objectivo primordial a contínua melhoria das condições de vida das populações e a criação das condições básicas para o desenvolvimento do Município. Assim sendo, pretende-se:

1. Concluir a construção do Jardim Infantil de Carriçal, em parceria com a Associação Comunitária local;
2. Continuar as obras da estrada de Juncalinho/Carriçal;
3. Construir a Praça de Juncalinho;
4. Continuar as obras de requalificação do cemitério de Juncalinho;
5. Construir o abrigo de pescadores em Ribeira Alta;
6. Melhorar as condições na capela de Morro Brás;
7. Continuar a construção da placa desportiva de Belém;
8. Requalificar o acesso à localidade de Morro;
9. Concluir as obras de adução de água Preguiça/Calejão;
10. Continuar a construção do polivalente de Campinho;
11. Construir o acesso a chã de Talho;
12. Melhorar o acesso Água das Patas/Cachaço;
13. Requalificar a placa desportiva de Carvoeiros;
14. Continuar as obras de requalificação do cemitério de Carvoeiros;
15. Executar as obras de ligação de água a Terra Quebrada – Queimadas;

16. Continuar as obras de ligação de água no Vale da Ribeira Brava: Mofina, Pombas, Fabateira, Ribeiras das Vacas, Cigana;
17. Executar as obras de ligação de água à zona alta de Cachaço;
18. Requalificar a placa desportiva de Cachaço;
19. Iniciar a construção do centro para jovens em Canto Fajã;
20. Melhorar a estrada de acesso a Lompelado;
21. Melhorar o acesso a Pico Agudo;
22. Requalificar o Centro Social de Estância de Brás;
23. Construir o acesso a Sangala – Fajã;
24. Requalificar o Estádio Municipal Dideus;
25. Construir o campo relvado de futebol de 7 em Ribeira Brava;
26. Construir a passadeira aérea de Passagem;
27. Proceder à limpeza dos caminhos vicinais de acesso às diversas localidades;
28. Iniciar a construção de casas de interesse social em Lombona;
29. Construir mais dois apartamentos tipo T2 em Chã de Norte
30. Continuar as obras de melhoramento no cemitério de Tabuga;
31. Requalificar o Hospital da Ribeira Brava em parceria com o Ministério da Saúde;
32. Requalificar as ruas da Cidade da Vila da Ribeira Brava;
33. Iniciar a construção da Casa da Memória do Carnaval;

34. Concluir as obras da sala multiusos em Ribeira Brava;
35. Iniciar a construção do Jardim Infantil Ribeira Brava;
36. Apresentar o projecto ProHabitar e construção de 40 habitações de âmbito social em Calejão, em parceria com o MAHOT.
37. Projectar e construir o miradouro de Razador.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, 14 de Dezembro de 2012.

O Presidente

Américo Sabino Soares Nascimento